

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 160, DE 7 DE ABRIL DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1741/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.375/2017-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora JOSÉDIMA LOPES PALMEIRA, código 3826, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 201, de 27/4/2017, publicado no DOU de 2/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 161, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1265/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.570/2017-5, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS, código 11588, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 236, de 19/5/2017, publicado no DOU de 22/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 162, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1781/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 502.335/2017-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora IOLANDA CRISTINA PEREIRA, código 637, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 310, de 14/6/2017, publicado no DOU de 30/6/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 163, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1780/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.494/2017-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor GERALDO STARLING SOARES NETO, código 22840, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 442, de 31/8/2017, publicado no DOU de 4/9/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 164, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1743/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.747/2015-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARCIA MARIA DE SOUZA DE AMORIM, código 4574, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 607, de 3/11/2015, publicado no DOU de 5/11/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 165, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1731/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.786/2015-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora TEREZINHA DE LISIEUX RODRIGUES DA SILVA, código 12487, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 582, de 20/10/2015, publicado no DOU de 23/10/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 166, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no Acórdão nº 1421/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e
Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 504.913/2016-9, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora LEILA SELMA TAVERNARD DE OLIVEIRA, código 3343, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 127/2017, publicado no DOU de 23/3/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

